

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 145/2023

Sumário: Inscrição dos «Conhecimentos tradicionais da produção artesanal do sal marinho da Figueira da Foz» no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

Inscrição dos «Conhecimentos tradicionais da produção artesanal do sal marinho da Figueira da Foz» no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

Nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto, faço público que, por meu despacho de 31 de maio de 2023, exarado sobre proposta do Departamento dos Museus, Monumentos e Palácios da DGPC, foi decidido inscrever os «Conhecimentos tradicionais da produção artesanal do sal marinho da Figueira da Foz» no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (endereço web: www.matrizpci316624654.dgpc.pt).

A inscrição dos «Conhecimentos tradicionais da produção artesanal do sal marinho da Figueira da Foz» no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial reflete os critérios constantes no artigo 10.º do referido diploma, destacando:

- a) A importância da manifestação do património cultural imaterial enquanto reflexo da comunidade de marnoteiros da Figueira da Foz;
- e) As ameaças e os riscos suscetíveis de comprometer a viabilidade futura da manifestação do património cultural imaterial;
- f) As medidas de salvaguarda propostas para assegurar a valorização e a viabilidade futura da prática e dos conhecimentos tradicionais associados à produção artesanal do sal marinho nesta região;
- h) A articulação da viabilidade desta manifestação do património cultural imaterial com as exigências de desenvolvimento sustentável, nas suas vertentes sociais, económicas e ambientais.

Nos termos do artigo 14.º do referido diploma, foram cumpridos os procedimentos de audição dos interessados, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo.

31 de maio de 2023. — A Subdiretora-Geral do Património Cultural, *Rita Jerónimo*.

316624654